

Projeto de Lei nº 58/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 4140 DE 27 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica

De autoria dos vereadores Antonio Sampaio, Carlos Alberto Costa, Carlos Renato Serotino, Jesus Martins, José Baptista de Carvalho Neto, Nelson Sanchez Filho, Paulo Aurélio Bianchini, Rodrigo da Silva, Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo e Valdeci Ramos de Castro

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta lei, fica denominado "**José Oscar da Silva**", popularmente conhecido como "**Zé Oscar**", o **Sambódromo Municipal**, localizado na extensão do Parque Centenário, às margens do lago artificial.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 27 de abril de 2010.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 27 de abril de 2010.

Ivanira A de Souza
Escrituraria
"Deus seja Louvado"